

## Campanha “Banco Alimentar Contra a Fome”



6ª edição, 1 Dez.2020 a 15 Jan.2021

### Regulamento da Campanha

1. Período da campanha: de 1 de dezembro a 15 de janeiro de 2021.
2. A campanha é válida em todas as delegações do CEFAD em Portugal, nomeadamente, Braga, Coimbra, Faro, Funchal, Leiria, Lisboa e Porto.
3. Lema da campanha: "Pague a sua matrícula com alimentos. Desconte 5,00 €, por cada alimento não perecível doado".
4. Alimentos a doar: não perecível tendo em atenção a data de validade dos produtos.
5. Preços e Outros Descontos a Aplicar:
  - a) O desconto é sempre no valor da matrícula, valor esse que difere de curso para curso e em função das modalidades de pagamento e do precário em vigor.
  - b) A campanha é aplicada a todos os cursos, com exceção dos workshops de 8 horas.
  - c) Para ex-formandos do CEFAD esta campanha é acumulável com o desconto de 50,00€ (a descontar na última mensalidade) em cursos com carga horária igual ou superior a 50 horas.
  - d) Nos cursos em regime intensivo, só poderá descontar até 50% do valor da matrícula.
6. Em caso de desistência, o CEFAD não reembolsa os alimentos entregues.
7. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção do CEFAD.
8. Não acumulável com outras campanhas em vigor.

[www.cefad.pt](http://www.cefad.pt) - [213623419](tel:213623419)